



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Licitações e Contratos	11
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	11
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Atos de Mesa	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado

CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº 1.916/2026 (De 08 de outubro de 2026)

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.640, de 21 de novembro de 2018, para instituir o regime de Carga Suplementar de Trabalho Docente no âmbito do Quadro do Magistério Público Municipal de Dourado e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescida à Lei Complementar Municipal nº 1.640/2018, a **Seção I-A**, no Capítulo IV, composta pelos artigos 36-A ao 36-H, com a seguinte redação:

“Seção I-A - Da Carga Suplementar de Trabalho Docente

Art. 36-A Fica instituída a Carga Suplementar de Trabalho Docente, destinada exclusivamente aos docentes titulares de emprego público efetivo pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. Considera-se Carga Suplementar o conjunto de aulas ou horas de trabalho atribuídas **além** da jornada regular do docente, destinadas ao atendimento de necessidades permanentes ou transitórias da rede municipal de ensino, sem alteração da jornada de ingresso.

Art. 36-B A Carga Suplementar poderá ser atribuída para:

- I – Completar turmas;
- II – Atendimento de expansão da rede;
- III – substituições temporárias;
- IV – Projetos pedagógicos;
- V – recuperação e recomposição das aprendizagens;
- VI – Reforço escolar;
- VII – educação em tempo integral;
- VIII – atendimento educacional especializado;

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

- IX – Classes ou aulas livres;
- X – Outras necessidades pedagógicas definidas pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 36-C A atribuição da Carga Suplementar observará rigorosamente a seguinte ordem de prioridade:

- I – Docentes efetivos da própria unidade escolar;
- II – Docentes efetivos de outras unidades escolares;
- III – docentes ocupantes de jornada variável;
- IV – Contratação temporária.

Art. 36-D A atribuição dependerá de:

- I – Existência de aulas disponíveis;
- II – Compatibilidade de horário;
- III – interesse da Administração;
- IV – Manifestação de interesse do docente;
- V – Classificação no processo anual de atribuição de aulas;
- VI- Inexistência de impedimentos administrativos e pedagógicos, devidamente justificados e registrados em ata no momento da atribuição;
- VII- Inexistência de afastamentos previstos dentro do período da vigência da Carga Suplementar.

Art. 36-E A remuneração da Carga Suplementar será calculada proporcionalmente ao valor da hora-aula correspondente ao enquadramento funcional do servidor, incluindo as respectivas Horas de Trabalho Pedagógico previstas nesta Lei.

§1º As Horas de Trabalho Pedagógico serão acrescidas na mesma proporção das horas-aula atribuídas.

§2º A remuneração da Carga Suplementar integrará apenas a remuneração do mês em que for exercida.

§3º A percepção da Carga Suplementar não se incorpora ao salário para qualquer efeito.

Art. 36-F A Carga Suplementar poderá ser reduzida ou cessada a qualquer tempo quando:

- I – Cessar a necessidade do serviço;
- II – Houver retorno do titular;
- III – ocorrer reorganização da rede;
- IV – Houver diminuição do número de classes ou aulas;
- V – Por interesse público devidamente justificado.

Parágrafo único- O afastamento ou a desistência da Carga Suplementar acarretará o impedimento de participação em nova

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

atribuição no ano letivo vigente e impedimento de inscrição para o próximo ano letivo.

Art. 36-G A soma da jornada regular com a Carga Suplementar deverá observar:

- I – Os limites previstos na Constituição Federal;
- II – A Consolidação das Leis do Trabalho;
- III – a legislação educacional vigente;
- IV – Os limites físicos e pedagógicos compatíveis com o exercício da docência.

Art. 36-H O Departamento Municipal de Educação regulamentará anualmente os critérios de atribuição da Carga Suplementar mediante Resolução específica.”

Art. 2º A atribuição de Carga Suplementar não gera direito adquirido e será analisada individualmente no momento de cada atribuição.

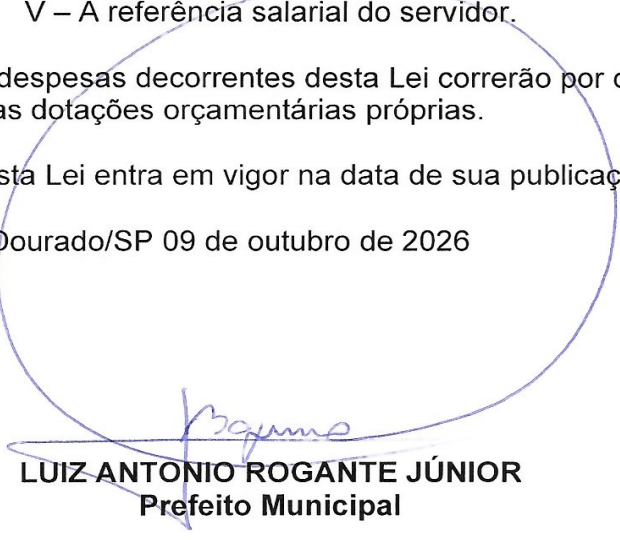
Art. 3º A Carga Suplementar não altera:

- I – A jornada contratual;
- II – O emprego público;
- III – o enquadramento funcional;
- IV – A evolução funcional;
- V – A referência salarial do servidor.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado/SP 09 de outubro de 2026


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

Justificativa

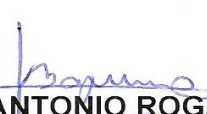
A criação da Carga Suplementar visa modernizar a gestão do Quadro do Magistério Público Municipal, permitindo maior aproveitamento dos professores efetivos, reduzindo a necessidade de contratações temporárias, assegurando continuidade pedagógica aos estudantes e conferindo maior eficiência administrativa à rede municipal de ensino.

A medida preserva a jornada original do servidor, não altera seu vínculo funcional nem gera incorporação remuneratória, constituindo mecanismo de gestão amplamente utilizado em sistemas públicos de ensino.

Sua adoção encontra fundamento:

- no art. 37 da Constituição Federal;
- no art. 206, inciso V, da Constituição Federal;
- no art. 67 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB);
- na Lei Federal nº 11.738/2008 (Lei do Piso do Magistério), especialmente quanto à proporcionalidade da jornada e da composição das horas de trabalho pedagógico;
- na Consolidação das Leis do Trabalho, regime jurídico adotado pelo Município para os profissionais do magistério.

Dourado/SP 09 de outubro de 2026


LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

Justificativa

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Alfabetização e o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Dourado, estabelecendo princípios, objetivos, eixos de atuação, instrumentos de planejamento, mecanismos de monitoramento e uma instância permanente de governança para as ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

A proposição decorre da necessidade de consolidar, em âmbito municipal, uma política pública estruturada e permanente para a alfabetização, superando a lógica de ações isoladas ou vinculadas exclusivamente a programas temporários e garantindo continuidade institucional às estratégias de acompanhamento da aprendizagem das crianças da Rede Municipal de Ensino.

A alfabetização constitui direito fundamental para o desenvolvimento integral da criança e condição indispensável para a continuidade bem-sucedida de sua trajetória escolar. As dificuldades não identificadas ou não enfrentadas adequadamente nos primeiros anos do ensino fundamental tendem a produzir impactos cumulativos ao longo da escolarização, tornando indispensável que o Município disponha de mecanismos sistemáticos de diagnóstico, intervenção, acompanhamento e recomposição das aprendizagens.

A proposta encontra fundamento na Constituição Federal, especialmente em seus arts. 205, 208, 211 e 214, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como nas normas nacionais mais recentes que reforçaram o regime de colaboração entre os entes federativos e o compromisso com a alfabetização das crianças brasileiras.

Nesse contexto, a Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, ao instituir o Sistema Nacional de Educação – SNE, fortaleceu os mecanismos de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais em regime de colaboração. Da mesma forma, a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, consolidou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Estado e estabeleceu como objetivos a implementação de políticas e ações destinadas a assegurar que as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, bem como a promoção de medidas de recomposição das aprendizagens para aquelas que ainda não tenham alcançado os padrões adequados de alfabetização.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 7 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

A legislação nacional reconhece, portanto, o papel estratégico dos Municípios na garantia da alfabetização, especialmente em razão de sua atuação predominante na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, reforçando a necessidade de organização local das ações de gestão, formação profissional, acompanhamento pedagógico, avaliação, disponibilização de materiais e recomposição das aprendizagens.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, também estabelece a alfabetização como um de seus objetivos específicos, prevendo a garantia da alfabetização ao final do segundo ano do ensino fundamental, a redução das desigualdades de aprendizagem, a adoção de avaliações diagnósticas e normativas, a formação e valorização dos profissionais, o acompanhamento individualizado dos estudantes e o fortalecimento da capacidade técnica das Secretarias de Educação.

O Projeto também se encontra alinhado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído originalmente pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituído pelo Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, instrumentos que vêm fortalecendo a implementação, o monitoramento e o reconhecimento das políticas públicas de alfabetização desenvolvidas pelas redes de ensino. A edição de 2026 do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização reforça a importância da institucionalização da política própria de alfabetização e da existência de mecanismos municipais de gestão e governança, circunstância que torna ainda mais relevante a formalização, por lei, da política desenvolvida pelo Município de Dourado.

Importa destacar que a presente proposta não se limita ao estabelecimento de uma meta de alfabetização. Ao contrário, cria uma estrutura permanente de atuação, organizada em cinco eixos:

Governança e Gestão da Política de Alfabetização; Formação dos Profissionais da Educação e Qualificação das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar; Infraestrutura Física, Materiais Didáticos, Literários e Recursos Pedagógicos; Avaliação, Monitoramento e Recomposição das Aprendizagens; e Reconhecimento, Sistematização e Disseminação de Boas Práticas.

Também se estabelece a elaboração anual de Plano de Trabalho da Política Municipal de Alfabetização, permitindo que as ações sejam precedidas de diagnóstico, definição de metas, estratégias, responsáveis, cronograma, indicadores e mecanismos de acompanhamento. Dessa maneira, a política deixa de se constituir apenas em um conjunto de intenções e passa a dispor de

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

instrumentos objetivos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

Especial atenção é destinada aos estudantes que apresentem dificuldades no processo de alfabetização. O Projeto determina que sejam promovidas ações de identificação precoce, intervenção pedagógica e recomposição das aprendizagens, particularmente para os estudantes do 3º ao 5º ano que ainda não tenham consolidado as competências esperadas de leitura e escrita.

A proposta igualmente reconhece que o processo de alfabetização não se inicia de maneira isolada no primeiro ano do ensino fundamental. Por essa razão, prevê a articulação pedagógica entre a pré-escola e os anos iniciais, respeitando as características próprias da educação infantil e vedando qualquer antecipação inadequada dos processos específicos do ensino fundamental.

Outro ponto de relevante importância é a promoção da equidade educacional. O acompanhamento dos resultados deverá permitir a identificação de desigualdades de aprendizagem e subsidiar medidas específicas para estudantes e grupos que necessitem de maior apoio, inclusive aqueles pertencentes ao público da educação especial ou submetidos a condições sociais que possam produzir desigualdades educacionais.

Para garantir governança e continuidade à política, o Projeto institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, de caráter permanente e composição plural, reunindo representantes da gestão educacional, equipe técnica, educação infantil, anos iniciais, avaliação, gestores escolares, professores alfabetizadores, educação especial e Conselho Municipal de Educação.

O Comitê terá atribuições de acompanhamento, articulação, análise de resultados, proposição de estratégias, monitoramento das metas, acompanhamento das formações, recomposição das aprendizagens e sistematização das boas práticas, constituindo importante instrumento de corresponsabilidade institucional.

Ressalte-se que a participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem remuneração adicional aos seus membros, e sua instituição não acarretará a criação de novos cargos, empregos, funções ou gratificações.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.

A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

A transformação da Política Municipal de Alfabetização em Lei Municipal, em vez de sua instituição exclusivamente por ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, confere maior estabilidade, segurança jurídica e continuidade às ações, assegurando que a alfabetização permaneça como compromisso permanente do Município, independentemente das alternâncias administrativas.

Trata-se, portanto, de medida voltada não apenas ao atendimento das orientações e compromissos nacionais assumidos pelo Município, mas, sobretudo, à consolidação de uma política educacional capaz de assegurar planejamento, continuidade, monitoramento e intervenções pedagógicas efetivas em favor da aprendizagem de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino de Dourado.

Diante da relevância educacional e social da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que sua aprovação representará importante avanço para a consolidação das políticas públicas educacionais do Município e para a garantia do direito de aprender de todas as crianças douradenses.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 09 de outubro de 2026.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 10 de 22

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591. Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO – SP

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 004/2026

Empresa sindicada: Usina Do Vale Construtora Ltda

Objeto: Apuração de descumprimento contratual.

A Comissão de Sindicância Administrativa da Prefeitura Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que:

Considerando a conclusão dos trabalhos da presente Sindicância Administrativa, instaurada para apurar o descumprimento contratual por parte da empresa acima identificada, a Comissão deliberou pela aplicação da penalidade cabível, conforme decisão constante dos autos.

Considerando que a empresa apresentou recurso, alegando ausência de notificação acerca da decisão proferida, a Comissão providenciou sua regular notificação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar manifestação e exercer seu direito de defesa.

Certifica-se que, transcorrido integralmente o prazo concedido, a empresa **não apresentou manifestação ou resposta**, tampouco protocolou qualquer documento nos autos dentro do período estabelecido.

Diante do decurso do prazo sem manifestação da empresa, certifica-se o encerramento da oportunidade concedida para apresentação de resposta, devendo os autos ser encaminhados à autoridade competente para as providências administrativas cabíveis quanto à decisão anteriormente proferida e ao encerramento do feito.

Por ser expressão da verdade, lavra-se a presente certidão para que produza seus efeitos administrativos e seja juntada aos autos do processo.

Dourado SP, 09 de outubro de 2026

Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa

Membro da comissão
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 11 de 22

Licitações e Contratos

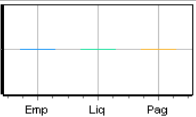
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1120/26
Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1120/26	AEF BID COMERCIO LTDA	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução: 1 Ano		Valor Contratado: R\$ 75.288,77					
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP				Valor Aditado/Ajustado: R\$ 0,00					
				Valor Total: R\$ 75.288,77					
				Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
		Exercícios Ant.		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		Exercício Atual		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		Totais		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
		À Empenhar		R\$ 75.288,77		À Liquidar		À Pagar	
						R\$ 75.288,77		R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:			
Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6864	AEF BID COMERCIO LTDA	42.468.977/0001-88	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	75.288,77	0,00	0,00	0,00	0,00	75.288,77



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1124/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1124/26	AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTAVEIS	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP	Tempo de Execução:	1 Ano																								
	Valor Contratado:	R\$ 114.294,64																								
	Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00																								
	Valor Total:	R\$ 114.294,64																								
<table><tr><td></td><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td></td><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 114.294,64</td><td>R\$ 114.294,64</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>				Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 114.294,64	R\$ 114.294,64	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																							
	R\$ 114.294,64	R\$ 114.294,64	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
9140 AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTAVEIS	55.783.453/0001-23	07/10/2026

Total dos contratos...	:	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
		114.294,64	0,00	0,00	0,00	0,00	114.294,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 13 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1118/26
Página 1 de 1

Ano		Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
				Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026		1118/26	Casa da Sogra Comercio Varejista LTDA - ME	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:		1 Ano	
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP					

Valor Contratado:		R\$ 23.829,52	
Valor Aditado/Ajustado:		R\$ 0,00	
Valor Total:		R\$ 23.829,52	

Emp

Liq

Pag

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
Exercícios Ant. R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Exercício Atual R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Totais R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
À Empenhar R\$ 23.829,52		À Liquidar R\$ 23.829,52		À Pagar R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
4811 Casa da Sogra Comercio Varejista LTDA - ME	13.021.891/0001-04	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	23.829,52	0,00	0,00	0,00	0,00	23.829,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

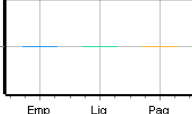
Página 14 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1115/26
Página 1 de 1

			PERÍODO			PROCESSO			
Ano	Numero	FORNECEDOR	Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1115/26	Cirurgica Uniao Ltda	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:		1 Ano		Valor Contratado: R\$ 43.171,43				Emp Liq Pag	
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP						Valor Aditado/Ajustado: R\$ 0,00					
						Valor Total: R\$ 43.171,43					
						Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
						Exercícios Ant. R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
						Exercício Atual R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
						Totais R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
						À Empenhar		À Liquidar		À Pagar	
						R\$ 43.171,43		R\$ 43.171,43		R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:			
Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
263	Cirurgica Uniao Ltda	04.063.331/0001-21	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	43.171,43	0,00	0,00	0,00	0,00	43.171,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

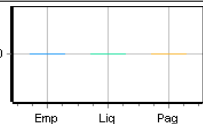
Página 15 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1121/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1121/26	COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 1 Ano REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP	Valor Contratado: R\$ 107.412,80 Valor Aditado/Ajustado: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 107.412,80	 Emp Liq Pag																
	<table><tr><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant. R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td>R\$ 107.412,80</td><td>R\$ 107.412,80</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar	R\$ 107.412,80
Empenhos	Liquidações	Pagamentos																
Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																
Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																
Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																
À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																
R\$ 107.412,80	R\$ 107.412,80	R\$ 0,00																

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
8001 COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCI LTDA	44.798.994/0001-09	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	107.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00	107.412,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

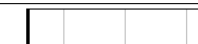
Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1122/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1122/26	JG CASA DA EMBALAGEM LTDA	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:	1 Ano	Valor Contratado:	R\$ 35.352,33		Emp Liq Pag																							
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP				Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00																									
				Valor Total:	R\$ 35.352,33																									
				<table><thead><tr><th></th><th>Empenhos</th><th>Liquidações</th><th>Pagamentos</th></tr></thead><tbody><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td></td><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 35.352,33</td><td>R\$ 35.352,33</td><td>R\$ 0,00</td></tr></tbody></table>				Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 35.352,33	R\$ 35.352,33	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																											
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																											
	R\$ 35.352,33	R\$ 35.352,33	R\$ 0,00																											

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
9066 JG CASA DA EMBALAGEM LTDA	08.784.757/0001-25	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	35.352,33	0,00	0,00	0,00	0,00	35.352,33



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1117/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1117/26	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP	Tempo de Execução:	1 Ano																								
	Valor Contratado: R\$ 37.347,50																									
	Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																									
	Valor Total: R\$ 37.347,50																									
<table><tr><td></td><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td></td><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 37.347,50</td><td>R\$ 37.347,50</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>				Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 37.347,50	R\$ 37.347,50	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																							
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																							
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																							
	R\$ 37.347,50	R\$ 37.347,50	R\$ 0,00																							

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2096 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATU	05.971.158/0001-22	07/10/2026

Total dos contratos...	:	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
		37.347,50	0,00	0,00	0,00	0,00	37.347,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 18 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

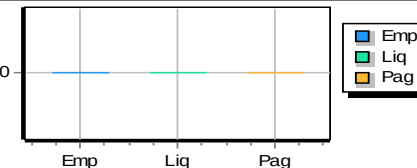
51814960/0001-26

Exercício: 2026

CODIGO 1123/26

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1123/26	NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP	Tempo de Execução:		1 Ano	Valor Contratado: R\$ 12.545,30																										
				Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00																										
				Valor Total: R\$ 12.545,30																										
				<table><tr><td></td><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant.</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td></td><td>À Empenhar</td><td>À Liquidar</td><td>À Pagar</td></tr><tr><td></td><td>R\$ 12.545,30</td><td>R\$ 12.545,30</td><td>R\$ 0,00</td></tr></table>				Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		À Empenhar	À Liquidar	À Pagar		R\$ 12.545,30	R\$ 12.545,30	R\$ 0,00
	Empenhos	Liquidações	Pagamentos																											
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar																											
	R\$ 12.545,30	R\$ 12.545,30	R\$ 0,00																											

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
9089 NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA	11.015.846/0001-11	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	12.545,30	0,00	0,00	0,00	0,00	12.545,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 19 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1116/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1116/26	Nutricionale Com de Alimentos Ltda	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:	1 Ano
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP			

Valor Contratado: R\$ 256.223,51
Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 256.223,51

Emp Liq Pag

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
À Empenhar	R\$ 256.223,51	À Liquidar	À Pagar
		R\$ 256.223,51	R\$ 0,00

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
349 Nutricionale Com de Alimentos Ltda	08.528.442/0001-17	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	256.223,51	0,00	0,00	0,00	0,00	256.223,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2026

CODIGO 1119/26
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2026	1119/26	SanMarcos Vassouras e Produtos de Limpeza LTDA	07/10/2026	07/10/2027		000137/26	137	0033/26	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 1 Ano REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COZINHA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP	Valor Contratado: R\$ 11.098,74 Valor Aditado/Ajustado: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 11.098,74	Emp Liq Pag													
	<table><tr><td>Empenhos</td><td>Liquidações</td><td>Pagamentos</td></tr><tr><td>Exercícios Ant. R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Exercício Atual R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Totais R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>À Empenhar R\$ 11.098,74</td><td>À Liquidar R\$ 11.098,74</td><td>À Pagar R\$ 0,00</td></tr></table>		Empenhos	Liquidações	Pagamentos	Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	À Empenhar R\$ 11.098,74
Empenhos	Liquidações	Pagamentos													
Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00													
Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00													
Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00													
À Empenhar R\$ 11.098,74	À Liquidar R\$ 11.098,74	À Pagar R\$ 0,00													

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
6233 SanMarcos Vassouras e Produtos de Limpeza LTDA	32.246.770/0001-05	07/10/2026

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
	11.098,74	0,00	0,00	0,00	0,00	11.098,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 21 de 22

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 006/2026

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2026 disposto na Lei nº 1.881 de 12 de dezembro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.1018.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 06	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.2081.0000 Pagamentos de Auxílio Saúde			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	Ficha 10	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.2082.0000 Pagamento de Auxílio Saúde			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	Ficha 11	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
0001 Processo Legislativo			
0028.2084.0000 Aquisição de Materiais de Consumo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 13	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$10.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			

010310001 Processo Legislativo			
0028.2078.0000 Pagamento de Salários de Servidores Efetivos, Comissionados e Férias			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 07	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
0028.2079.0000 Pagamento de Subsídios dos Vereadores			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha 08	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos setedo mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE

SILVIO APARECIDO BERGAMASCO

VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE MARIANO GONÇALVES

1º SECRETÁRIO

LUCIANO GAZELA

2º SECRETÁRIO

Justificativa

A presente suplementação orçamentária tem por finalidade reforçar dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Dourado que se mostram insuficientes para atender às necessidades administrativas e operacionais do Poder Legislativo até o encerramento do exercício financeiro.

A medida se faz necessária em razão da necessidade de adequação dos saldos orçamentários às despesas efetivamente previstas, especialmente aquelas relacionadas à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes, pagamento de benefícios assistenciais, auxílio-alimentação e aquisição de materiais de consumo**, itens indispensáveis à manutenção da estrutura administrativa e ao regular funcionamento das atividades legislativas.

A suplementação permitirá que a Câmara Municipal disponha de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, assegurando a continuidade dos serviços públicos, o adequado funcionamento dos setores administrativos e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Poder Legislativo.

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional suplementar constitui instrumento de adequação da execução orçamentária, não representando, por si só, criação de novas despesas, mas tão somente o reforço de dotações existentes que necessitam de complementação para fazer frente às demandas previstas no decorrer do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 22 de 22

exercício.

A medida observará as disposições da **Lei Federal nº 4.320/1964**, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis, ficando a execução das despesas condicionada à existência de disponibilidade financeira e ao cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a suplementação proposta mostra-se necessária e conveniente para garantir a adequada execução do orçamento da Câmara Municipal de Dourado e a continuidade regular de suas atividades institucionais durante o exercício financeiro.

.....